

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 128030,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de caminhão gerador de energia na Rua Rodolfo Dantas, lado direito do sentido do tráfego, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 6 de dezembro de 2023 às 6h do dia 8 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2023**

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2

PROCESSO: MTR-PRO-2023/14836 **TIPO:** "A"

VIA: Avenida Meriti

BAIRRO: Vicente de Carvalho

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2023**

PROCESSO CET-PRO-2023/03277 - DEFERIDO

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/11/2023**

PROCESSO CET-PRO-2022/01669.02 - Defiro a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a CET-Rio e a empresa SPEEDNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA., visando o compartilhamento de dutos da rede de comunicação semafórica da CET-Rio, para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Cooperação, no Edital de Chamamento Público CET-Rio-CP nº 001/2022 e no Plano de Trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos.

PROCESSO CET-PRO-2022/01941- NAD no 691/2023.

PARTES: CET-RIO e TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Materiais para sinalização, demarcação em logradouros públicos e controle de trânsito

FUNDAMENTO: Artigo 32 Inciso IV da Lei no 13.303/2016

VALOR: R\$ 704.640,00

AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

EXPEDIENTE DE 01/12/2023

PROCESSO CET-PRO-2022/01941 - Em vista da adjudicação constante às fls. 497, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 0860/2023, referente ao fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de cilindro delimitador de sinalização viária, poste flexível tipo II, na cor laranja e elementos de fixação, no valor total de R\$ 704.640,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2023**

CTC-PRO-2023/01009 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/68 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lote, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA MOBI-RIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2023**

CTC-PRO-2023/00976 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c

o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - F, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF**

EXPEDIENTE DE 30/11/2023

CTC-PRO-2023/001005 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/16 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 11.092,50 (onze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E CONECTORES PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA GARAGEM DE RAMOS (G3), DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF**

EXPEDIENTE DE 01/12/2023

CTC-PRO-2023/01004 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, no valor total de R\$ 13.642,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais), **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA E MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO PARA QUADROS DE AUTOMAÇÃO DAS BOMBAS DO SISTEMA DE INCÊNDIO DO TERMINAL JARDIM OCEÂNICO, DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para comporem a **Comissão de Atestação e Fiscalização** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ (AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NA QUANTIDADE DE 5 POSTOS DE TRABALHO) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, objeto do processo nº **CSV-PRO-2023/05473**, relativo ao Contrato nº 035/2023, celebrado 04/10/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços **MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIREL** - CNPJ nº 10.762.976/0001-55, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCUS PAULO NANI DA SILVA	12/246.125-9
JOÃO CARLOS BARCELLOS LEMOS	11/099.130-7
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	12/118.492-8
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 357 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2023/07419.

RESOLVE

Aposentar **DANIEL SANTIAGO DA SILVA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/135.343-2, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 358 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2023/07485.

RESOLVE

Aposentar **IVO ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA**, Ajudante de Eletricista, Classe Especial, matrícula 10/198.409-5, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/07051 - Considerando a manifestação do Corpo Técnico da SUBPEP, na fl. 320, o pronunciamento da Pregoeira, nas fls.323/328, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 329, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SERPLEX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.049.586/0001-38, no **PE-SECONSERVA Nº 704/2023**, que tem como objeto **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE DECK DE MADEIRA NO PARQUE BRIG. EDUARDO GOMES - IV RA - AP2**.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2023**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02452 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 668/2023**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de **"APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP5"**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, no valor total de **R\$ 2.500.773,00 (dois milhões, quinhentos mil e setecentos e setenta e três reais)**.